LEI MUNICIPAL Nº 2.033, 17 DE NOVEMBRO DE 1983

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA LAMARTINE SILVA PAIVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lamartine Silva Paiva, a rua G do bairro Jardim Olímpico, que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes e término na rua M do Jardim Olímpico;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal